



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 053/2025
De 24 de Janeiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a liberação do Sr. **JOSÉ ADAILTON DE SOUZA**, matrícula n.º 0004750, para exercer suas atividades sindicais, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2025 até 26 de fevereiro de 2027, com liberação de 50%.

Art. 2º Durante o período de liberação, o dirigente sindical não terá descontos em seu salário referente ao tempo de afastamento para fins sindicais, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de janeiro de 2025.

JOSE MACHADO Assinado de forma digital por JOSE FEITOSA MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
539 Dados: 2025.01.24 21:37:09 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe